



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 201/2013
De 22 de agosto de 2013.

CERTIFICO QUE

☉ Documento de N.º P201/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 22/08/13
Responsável: Wenice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora **Dione Costa Campos de Souza** e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, *Dione Costa Campos de Souza*, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 26 de agosto do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.


GILNEI MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal